# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS**

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3397 Terça-feira, 17de novembro de 2026


## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**MUNICÍPIO DE INOCENCIA**
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO N°:868 DE 16/11/2026
### LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei n° 1457 de 03/12/2025,Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:**

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$104.195,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **104.195,00**

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 421 | 10.302.0602.2283.0000 | SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE | 68.128,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 1002 | | |
| 334 | 10.301.0604.2052.0000 | ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | 2.853,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 1002 | | |
| 485 | 10.302.0605.2203.0000 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 30.475,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 1002 | | |
| 534 | 10.305.0607.2282.0000 | VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 2.739,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 1 500 1002 |
| | 500 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| | 1002 | | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

| | | | |
|---|---|---|---|
| 25 | 04.122.0201.2184.0000 | REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL | -104.195,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 1 5000000 |
| | 500 | | |
| | 0000 | | |

**Anulação ( - )** **-104.195,00**

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

SUSINALDA ALVES DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE P_1602/2026

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3397 Terça-feira, 17de novembro de 2026


**TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**
PARTES: MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS e **DDIN DEDETIZADORA MS LTDA-ME**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo, onde fica aditado o prazo de 12 (doze) meses, ou seja, de **17 de Novembro de 2026 a 16 de Novembro de 2027,** e Cláusula Quinta – Do Valor - O valor aditivado é de **R$ 49.000,16** (quarenta e nove mil e dezesseis centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Ativo de Prazo e valor Contratual encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições.
Data: Inocência-MS, 16 de Novembro de 2026.

ASSINANTES: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Marcelo Osmar de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 273/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026
EDITAL Nº 091/2026
AS PARTES: O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, a empresa REALIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO; O presente Termo tem por objeto aditiva o valor **do Contrato Administrativo nº 273/2026**, celebrado entre o Município de Inocência-MS e a empresa **REALIS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 008/2026, Processo Administrativo nº 137/2026, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento.
DATA 17 de novembro de 2026
ASSINAM: Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Susinalda Alves de Castro e Silvio da Silva Silvestre Junior.

##ATO EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 463/2026
##ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2026
ADESÃO ATA Nº 015/2026
AS PARTES: O Município de Inocência - **MS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**
##TEX OBJETO: Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Inocência/MS, para atendimento das unidades escolares municipais no ano letivo de 2027, compreendendo bermudas, calças de agasalho, camisetas de manga curta, jaquetas de agasalho, meias, shorts-saia e tênis escolares, conforme especificações e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: **R$ 609.138,16(Seiscentos e nove mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos).**
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| **Secretaria Municipal de Educação** | |
|---|---|
| Ficha: 565 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO |
| Unidade: 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional: 12.361.0702.2182.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-CIRILO ANOENA DA COSTA |
| Fonte: 1 500 1001 | |
| Catec. Econ.: 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |

| **Secretaria Municipal de Educação** | |
|---|---|
| Ficha: 630 | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO |
| Unidade: 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional: 12.361.0702.2210.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-CEI |
| Fonte: 1 500 1001 | |
| Catec. Econ.: 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |

| **Secretaria Municipal de Educação** | |
|---|---|
| Ficha: 702 | PRIMEIRA INFANCIA |
| Unidade: 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional: 12.365.1006.2211.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-CEINF |
| Fonte: 1 500 1001 | |
| Catec. Econ.: 3.3.90.30.99 | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |

##DAT Inocência - MS, 16/11/2026
##ASS Antônio Ângelo Garcia dos Santos, Adriana Alves Franco e Ana Célia Martins Rosa
##CAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16/11/2026 EDIÇÃO N°3595

Onde se Lê:
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2026**
**EDITAL Nº 171/2026**
**AS PARTES:** O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA – POLO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 024/2025, de acordo com o Edital e anexos.
VALOR: **R$1.370,00 (mil trezentos e setenta reais)**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS**

LEI 854/2013 DIOIN |ANO **MMXXVI** | Edição N°3397 Terça-feira, 17de novembro de 2026


| **Secretaria Municipal de Educação** | | |
|---|---|---|
| Ficha: | **1197** | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO |
| Unidade: | 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional: | **12.365.0702.2285.0000** | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EDUCAÇÃO |
| Fonte: | 1 **500 7011** | |
| Catec. Econ.: | **3.3.90.30.99** | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |

| **Secretaria Municipal de Educação** | | |
|---|---|---|
| Ficha: | **1200** | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO |
| Unidade: | 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional: | **12.365.0702.2285.0000** | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EDUCAÇÃO |
| Fonte: | 1 **500 7011** | |
| Catec. Econ.: | **4.4.90.52.99** | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |

**DATA**: Inocência - MS, 16 de novembro 2026
**ASSINAM**: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e MIRIAM FERREIRA FELICIANO MAROLLA.

Leia-se:
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 265/2026**
**EDITAL Nº 171/2026**
**AS PARTES:** O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS e ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL CIRILO ANOENA DA COSTA – POLO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 024/2025, de acordo com o Edital e anexos.
VALOR: **R$14.326. (catorze mil, trezentos e vinte e seis reais)**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

| **Secretaria Municipal de Educação** | | |
|---|---|---|
| Ficha: | **1197** | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO |
| Unidade: | 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional: | **12.365.0702.2285.0000** | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EDUCAÇÃO |
| Fonte: | 1 **500 7011** | |
| Catec. Econ.: | **3.3.90.30.99** | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO |

| **Secretaria Municipal de Educação** | | |
|---|---|---|
| Ficha: | **1200** | MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO |
| Unidade: | 020701 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Funcional: | **12.365.0702.2285.0000** | EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS EDUCAÇÃO |
| Fonte: | 1 **500 7011** | |
| Catec. Econ.: | **4.4.90.52.99** | OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |

**DATA**: Inocência - MS, 16 de novembro 2026
**ASSINAM**: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e MIRIAM FERREIRA FELICIANO MAROLLA

## REAVISO DE LICITAÇÃO
## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2026
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2026
## EDITAL Nº 202/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação designados através da Portaria 204/2026 e 301/2026, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA"**, do tipo serviço **"MAIOR DESCONTO GLOBAL"**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução de passarela coberta em estrutura metálica na Escola Municipal Professor Olivalto Elias Da Silva – Inocência - MS, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à plena execução da obra, conforme projetos técnicos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos integrantes do processo.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**CODIGO E-SFINGE: "9D85A0C2644481E56FDECA4377D1860573206F9F"**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2026.

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min do dia 03 de dezembro de 2026.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** http://comprasbr.com.br

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência-MS, 16 de novembro de 2026.

**ADRIANA ALVES FRANCO**
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA/MS

LEI 854/2013 DIOIN |ANO MMXXVI | Edição N°3397 Terça-feira, 17de novembro de 2026


**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2026**
**INEXIGIBILIDADE Nº 099/2026**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa da modalidade.

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que as contratadas possuem habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a INEXIGIBILIDADE Nº 099/2026 nos termos descritos abaixo:

FAVORECIDO: **EDNES NETO DOS SANTOS, CNPJ nº 13.531.265/0001-68**
VALOR TOTAL: **R$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais).**
Vigência: Vigorando pelo período de **12 (doze) meses** e limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| **Secretaria Municipal de Saúde** | |
|---|---|
| Ficha: **492** | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Unidade: 020601 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Funcional: 10.302.0605.2203.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL EMATERNIDADE DE INOCÊNCIA - HP |
| Fonte: 1 500 1002 | |
| Categoria Econômica: 33.3.90.39.99 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.
Justificativa anexa nos autos do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 099/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inocência/MS, *data da assinatura eletrônica*.

**MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS**
ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**LEI Nº 1.554, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026**

**"Dispõe sobre alterações no artigo 1º, da Lei de nº 1.329 de 8 de dezembro de 2023, e dá outras providências".**

A Mesa da Câmara Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que o Plenário aprova e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.329 de 8 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Inocência/MS, a conceder no ano de 2026 gratificação especial aos Servidores Efetivos, Contratados e Comissionados do Poder Legislativo Municipal, pela assiduidade, dedicação, autuação funcional e organização no desempenho de suas funções, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.
§1º A gratificação especial será paga até o dia 15 de dezembro de 2026.
§2º O prêmio descrito no *caput* sujeitar-se-á a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal no decorrer do mês de dezembro de 2026 para o respectivo pagamento.
§3º A gratificação descrita no *caput* do artigo não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.
§4º O valor da gratificação especial será no valor de um salário-mínimo.
Art. 2º Mantém-se inalterada as demais disposições.
Art. 3º - Esta lei entra vigor na data de sua publicação, ficando revogando as disposições em contrário.

Inocência/MS, 17 de novembro de 2026.

**VALMES JOSÉ DE CARVALHO**
Presidente

Publicada no Diário Oficial de Inocência/MS.

**Thalita Leandra da Silva**
1ª Secretária